

**LEI Nº17.814, 08.12.2021 (D.O. 10.12.21)**

**DENOMINA JOÃO SARAIVA FEITOSA  
- JOÃOZINHO - A ARENINHA  
CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE  
CARIRIAÇU.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada João Saraiva Feitosa, popularmente conhecido por "Joãozinho", a Areninha construída pelo Governo do Estado do Ceará, no Município de Caririçu.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em  
Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Guilherme Landim